

## **ATA CPA 28/2024**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 01/08/2024 – início: 14h / término: 17h

Local: Vídeo Conferência – Teams

**PARTICIPANTES:** Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Denise de Campos Bittencourt/SEDPcD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Myrna Melo/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDDET; Regina Célia da Silveira Santana/SMJ; Robinson Xavier de Lima/SPtrans; Ronaldo Bueno/SMT; Stefania Regina de Souza/SPObras; Wolf Kos/Instituto Olga Kos.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; João Carlos da Silva/SMPED; Luis Fernando Lessa/SMUL; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

**CONVIDADOS:** Ana Carvalho/Urbia; André Yamaguishi Ciampi/Urbia; Daniel Souza de Carvalho/Natureza Urbana; Henrique Jordão Diniz/SMPED; Kalil Gárcia do Nascimento Silva/Coordenadoria Regional de Saúde Leste-SMS; Larissa Bueno Mendonça/SVMA; Nadia Lopes/Arquiteta; Sandra Ramalhão/Convidada.

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

#### **SEI 6016.2023/0128071-4 - EMEF Joel Fernandes de Souza**

Face ao atendimento do solicitado em Ata 27/24, o Colegiado deliberou por **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** ao Projeto.

#### **SEI 6018.2023/0107379-5 - CER III São Mateus**

Avaliada documentação no expediente, assim como relatório Procedimentos Calçada CER (106063245) com apresentação do responsável pelo CER, o Colegiado deliberou por não conceder o Selo de Acessibilidade Arquitetônica pelo não atendimento às solicitações apontadas em ATA CPA 18/2024.

#### **SEI 6065.2018/0000652-8 - Fiscalização: Vistoria - Centro Social Chinês de São Paulo**

Avaliado o expediente, o Colegiado solicitou encerramento do presente, tendo em vista o exarado na Informação SMSUB/AJ Nº 102596648, a qual indica perda do objeto da denúncia inicial.

Por fim, rogou contatar o munícipe responsável pela denúncia informando sobre as providências tomadas para o caso em questão.

#### **SEI 6027.2023/0019181-5 - Aprovação de Projeto de Acessibilidade - Parque Linear do Córrego do Bispo**

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou:

1. Rever de forma geral a sinalização tátil e visual do piso conforme Norma ABNT NBR 16537 (segunda edição 08.01.2024);
2. Rever item 6.14 – Vagas reservadas para veículos conforme Norma ABNT NBR 9050:2020 (versão corrigida 25.01.2021);
3. Em resposta ao Relatório de Atendimento às solicitações em fls. 099565497, o Colegiado apontou que a Acessibilidade Digital está prevista na Lei Brasileira de Inclusão- LBI, logo o eventual site deve ter a acessibilidade digital garantida. Ainda recomendou entrar em contato com a CPA Digital;
4. Rever item 7.5 - Dimensões do sanitário acessível e do boxe sanitário acessível conforme Norma ABNT NBR 9050:2020 (versão corrigida 25.01.2021), em específico subitem e) referente a altura frontal livre e m) referente a ducha higiênica ;
5. Observar equivalência de oportunidades em Academia Acessível, prever equipamentos de ginástica acessíveis (ATI);
6. Rever de forma geral a Norma ABNT NBR 16071-8:2021 – Playgrounds, listar equipamentos acessíveis.

Por fim, o Colegiado aguarda revisão do projeto para análise em futura reunião.

**SEI 6027.2024/0012028-6 - Comunicações Administrativas: Ofício - Implantação de Decks e recuperação das margens dos lagos e Córrego do Parque Ibirapuera**

Apresentado o expediente, o Colegiado acatou a manifestação técnica constante na seguinte documentação: Documento ANEXO 1 - REVISÃO CPA (107974877); Documento ANEXO 2 - REVISÃO CPA (107975027) e Documento ANEXO 3 - REVISÃO CPA (107975136).

**P.A 2009-0.120.497-4 - Banco Itaú - Av. Francisco Morato, 1235**

Visualizada a ATA CPA 10/2024 e a Fl. 285 deste Processo, tendo em vista o não atendimento da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/24/2019, onde somente são consideradas vagas reservadas de estacionamento para pessoa com deficiência e vagas reservadas de estacionamento para pessoa idosa, em áreas de estacionamento nos estabelecimentos de uso público ou privado de uso coletivo, aquelas que possuam o “LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO” ou outro documento que venha a substituí-lo, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e com endereço cadastrado no sítio daquela Companhia, este Colegiado deliberou pela devolução deste Processo à Subprefeitura para providências com relação ao CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE.

**P.A 2008-0.373.841-9 - Banco Itaú - Av. Francisco Morato, 3209**

Visualizada a ATA CPA 10/2024 e a Fl. 379 deste Processo, tendo em vista o não atendimento da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/24/2019, onde somente são consideradas vagas reservadas de estacionamento para pessoa com deficiência e vagas reservadas de estacionamento para pessoa idosa, em áreas de estacionamento nos estabelecimentos de uso público ou privado de uso coletivo, aquelas que possuam o “LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO” ou outro documento que venha a substituí-lo, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e com endereço cadastrado no sítio daquela Companhia, este Colegiado

deliberou pela devolução deste Processo à Subprefeitura para providências com relação ao CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE.

**P.A 2008-0.009.872-9 - Certificado de Acessibilidade - Igreja Universal do Reino de Deus**

Apreciado expediente e considerando a consulta quanto à dispensa de acesso ao altar (cota em fls. 103-verso), o Colegiado deliberou por reiterar a deliberação da ATA/CPA 11/2017, juntada sob às fls. 77 até 80.

Com relação ao acesso do palco ou altar, o Colegiado indicou que o Código de Obras e Edificações - COE não prevê dispensa da promoção da acessibilidade, assim, por ser legislação concorrente e complementar em mesmo assunto, prevê atendimento.

**Retificação da Ata 25/24**

**P.A 2018-0.006.880-4 / SEI 6056.2024/0008503-9 – Certificado de Regularização - José Luciano Caetano Gomes**

Apreciado expediente, em atenção ao solicitado por SUB SE, o Colegiado observou não apresentada impraticabilidade técnica para o local, portanto insuficiente o arrazoado juntado para isenção ao atendimento de acessibilidade no pavimento superior. Observa, conforme solicitado em comunicado número 2022 0087650 (fls. 74 e 75), não foram indicadas rotas acessíveis ao pavimento superior e ao subsolo, que devem ser previstas."

**Retificação da Ata 27/24**

Falta Justificada: Denise de Campos Bittencourt/SEDPcD;

Reunião encerrada.